



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **julho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-966 CT| LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	14
Anexo VI – Cronograma Processual	15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	16
Glossário.....	17

72-966 CT| LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, aprovado em 22/03/2021, cuja homologação se deu em 04/10/2021.

Isoladamente, no mês de julho/2023, reconheceu Receita Líquida de R\$ 860 mil, demonstrando que a geração de caixa foi insuficiente para suprir os gastos ocorridos no mesmo período, auferindo prejuízo líquido de R\$ 193 mil.

Destaque-se as rubricas de Custos dos Produtos Vendidos e Despesas Administrativas, que conjuntamente ultrapassam a margem líquida obtida, de forma acumulada, refletido no resultado negativo na importância de R\$ 687 mil, somados de janeiro a julho de 2023.

Em relação as obrigações totais, perfazem o montante de R\$ 27 milhões, em julho de 2023, dos quais R\$ 14 milhões referem-se às dívidas concursais e, o saldo remanescente às obrigações extraconcursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-966 CT| LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 6 de setembro de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-966 CT| LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA, com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades em 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R\$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de julho de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. IQBC

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jun/23	jul/23
Ativo	7.907.525	7.915.972
Ativo Circulante	3.665.049	3.673.995
Caixa e equivalentes de caixa	421.459	421.068
Contas a receber	1.332.867	1.222.099
Estoques	163.107	413.803
Impostos a Recuperar	234.869	294.278
Despesas Recuperar	107.394	107.394
Depósitos Restituíveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.352.288	1.162.288
Ativo Não circulante	4.242.476	4.241.977
Realizável a Longo Prazo	3.975.805	3.975.805
Partes Relacionadas	208.440	208.440
Empréstimos	3.767.365	3.767.365
Outros Ativos	51.029	51.029
Imobilizado	215.643	215.144
Passivo	7.907.524	7.915.971
Passivo Circulante	7.413.721	7.769.824
Contas a Pagar	751.975	833.446
Impostos a Recolher	330	190
Salários e encargos sociais	61.225	68.466
Empréstimos e financiamentos	6.234.791	6.493.158
Parcelamentos	310.026	310.026
Outras Obrigações	55.374	64.539
Passivo Não circulante	19.390.528	19.236.625
Empréstimos e financiamentos	6.234.791	668.462
Parcelamentos	310.026	2.966.565
Impostos a recolher	330	1.593.466
Recuperação Judicial	14.128.054	14.008.131
Patrimônio Líquido	-18.896.725	-19.090.477
Capital Social	2.081.715	2.081.715
Resultado do Exercício	-949.443	-949.443

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total



No que diz respeito aos **Ativos**, houve aumento em comparação ao mês anterior, decorrente, principalmente do crescimento das rubricas de **Estoque** e **Adiantamentos**, somando ao término do período, R\$ 7,9 milhões.

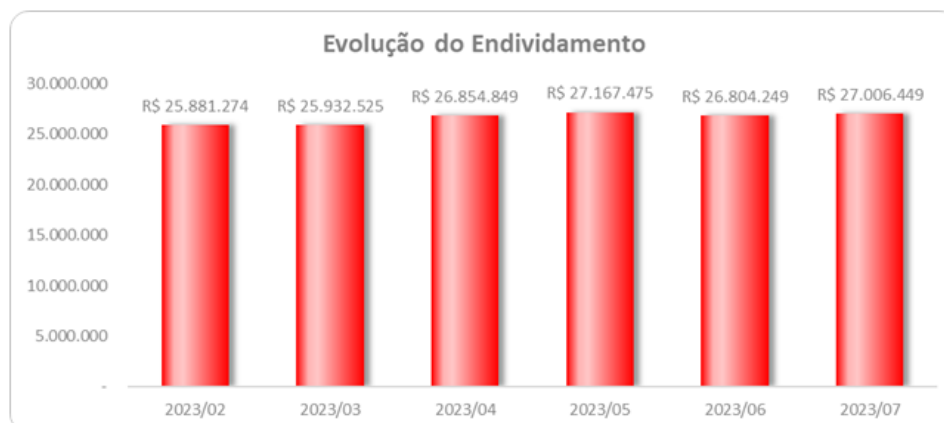
No **Imobilizado** não houve aquisição ou baixa de bens, somente a contabilização mensal da depreciação proveniente da perda de valor por uso deles.

Em relação as transações com **Partes Relacionadas** mantiveram-se sem movimentação, em julho de 2023. Ademais, a rubrica de **Outros Ativos** composta por movimentações correlacionadas com os sócios, registrou em julho/2023, a importância de R\$ 51 mil (cinquenta e um mil reais).

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Enquanto, ao **endividamento concursal**, nota-se redução ao decorrer do período, perfazendo no mês de julho/2023, em R\$ 14,0 milhões, dos quais os credores da **Classe III** equivalem a 86% ao total das obrigações concursais.

Em relação às **dívidas extraconcursais**, contabilizou crescimento em comparação ao mês anterior, totalizando ao final do período o montante de R\$ 13,0 milhões, com ênfase na conta de **Fornecedores**.



Acerca das obrigações fiscais e trabalhistas há evidências de recolhimentos e quitações mensais, destacando-se os impostos fiscais sob esfera estadual.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a **descoberto** no mês de julho/2023, uma vez que a totalidade de bens e direitos não cobre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**.

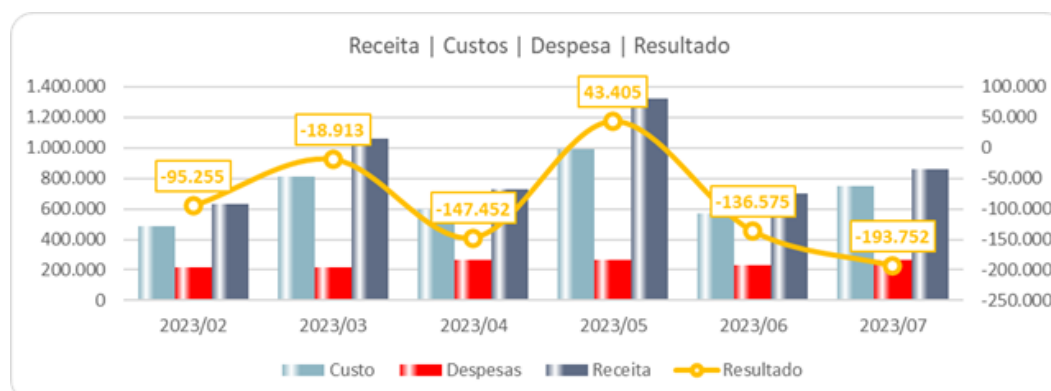
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jun/23	jul/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	921.830	1.125.197	7.798.468
(-) Deducoes da Receita Operacional	-223.920	-265.276	-1.733.924
Receita Líquida	697.911	859.922	6.064.545
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-568.959	-751.063	-4.833.724
= Resultado Bruto	128.952	108.859	1.230.821
(=) Despesas Operacionais	-232.980	-263.319	-1.688.828
(-) Despesas Administrativas	-222.182	-245.031	-1.568.042
(-) Despesas Tributarias	-10.387	-17.789	-117.165
(-) Depreciacao e Amortizacao	-411	-499	-3.622
= Resultado Operacional Líquido	-104.028	-154.460	-458.007
(=/-) Resultado Financeiro	-32.547	-39.292	-229.571
(-) Despesas Financeiras	-32.547	-39.292	-229.571
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-136.575	-193.752	-687.578
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-136.575	-193.752	-687.578

No que concerne a **Receita Líquida**, durante o mês de julho de 2023, obteve R\$ 860mil, portanto a geração de caixa foi insuficiente, sendo assim registrou prejuízo líquido de R\$ 194 mil.

- Auferiu de forma acumulada prejuízo na importância de R\$687 mil, somados até julho de 2023.

Acerca dos **gastos operacionais**, com ênfase nas contas de **Despesas Administrativas**, que totalizou até julho de 2023, o montante de R\$ 1,6 milhões, o equivalente a 28% da Receita Líquida auferida.



II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

R\$ - Fluxo de Caixa Originados de:	jul/23
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	1.389.681
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-972.643
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	417.038
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	-303.286
Recebimento por indenização de seguros	1.750
Recebimento de Lucros e dividendos	0
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	-305.036
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	113.752
Atividades de Financiamentos:	258.367
Empréstimos tomados	258.367
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	258.367
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	314.967
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	421.067
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	421.459
Divulgações adicionais:	0
Resultado do Período:	136.575
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	-499
Depreciação e amortização	-499
Variações nos ativos e passivos	51.359
Aumento/Redução em Contas a Receber	51.359
Aumento nas Despesas Antecipadas	38.790
Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar	81.331
Aumento/Redução em salários e encargos a pagar	7.240
Aumento/Redução em provisão para contingências	-49.782
Total dos ajustes	89.650
Disponibilidades Líquidas geradas pelas atividades operacionais:	104.102

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	02-2023	03-2023	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023
Liquidez Imediata	0,07	0,07	0,06	0,05	0,06	0,05
Liquidez Seca	0,48	0,48	0,51	0,54	0,47	0,42
Liquidez Corrente	0,50	0,49	0,54	0,55	0,49	0,47
Liquidez Geral	0,27	0,27	0,30	0,30	0,29	0,28
Índices de Estrutura de Capitais	02-2023	03-2023	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023
Endividamento	-1,40	-1,40	-1,44	-1,46	-1,42	-1,41
Composição do Endividamento	0,24	0,25	0,27	0,29	0,28	0,29
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,25	0,28	0,32	0,36	0,54	1,82
Instrumentos Financeiro	02-2023	03-2023	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023
Capital Circulante Líquido	-3.149.222,60	-3.268.480,43	-3.378.563,40	-3.476.017,65	-3.748.672,23	-4.095.829,03

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de julho/2023.

	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
Saldo Inicial	11	9	9	9	9	10
Admitidos			1	1	1	0
Demitidos	2					0
Saldo Final	9	9	10	10	10	10

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento Até	12	Meses (homologação)	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.			
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	
Carência	20	Meses (homologação)	
Pagamento	12	Parcelas (anuais)	
Deságio	60%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP	
Carência	20	Meses (homologação)	
Forma de Pagamento	1	Parcela	
Deságio	50%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até jul/23	Valor a vencer
I	R\$ 2.867.292		R\$ 2.867.292	R\$ 436.698	R\$ 2.430.594
III	R\$ 11.645.915	R\$ 6.987.549	R\$ 4.658.366	R\$ 90.941	R\$ 4.567.425
IV	R\$ 27.125	R\$ 13.563	R\$ 13.563		R\$ 13.563
Credor Colaborativo-Fornecedores				R\$ 59.444	-R\$ 59.444
Total	R\$ 14.540.332	R\$ 7.001.112	R\$ 7.539.220	R\$ 587.083	R\$ 7.011.581
Em USD \$					
III	R\$ 364.380,00	R\$ 218.628,00	R\$ 145.752,00	R\$ -	R\$ 145.752,00

O quadro apresentado abaixo, demonstra informações relacionados aos pagamentos da Classe I.

PAGAMENTOS CREDITORES TRABALHISTAS				
CREDOR	VALOR NO QGC	VALOR DO ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R\$ 23.719,36	R\$ 23.719,36	5/24	R\$ 4.941,53
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 47.953,97	R\$ 47.953,97	9/24	R\$ 17.982,74
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA DA SILVA	R\$ 195.210,06	R\$ 195.210,06	3/24	R\$ 24.401,26
EVERALDO FRANCISCO DE FRANÇA	R\$ 23.882,26	R\$ 23.882,26	3/24	R\$ 2.985,28
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R\$ 142.433,19	R\$ 142.433,19	9/24	R\$ 53.412,45
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	R\$ 23.334,48	R\$ 23.334,48	4/24	R\$ 3.889,08
GIVAN VICENTE FERREIRA	R\$ 48.461,55	R\$ 48.461,55	5/24	R\$ 5.769,45
HYLO SEVERINO DE SOUZA	R\$ 31.985,79	R\$ 31.985,79	4/24	R\$ 5.330,97
IVONEIDE SANTOS FERREIRA	R\$ 116.355,82	R\$ 116.355,82	3/24	R\$ 14.544,48
JOÃO LEONILDO GUIMARÃES	R\$ 54.195,46	R\$ 54.195,46	3/24	R\$ 6.774,43
JOSÉ FÉLIX DIAS DE MELO	R\$ 51.619,45	R\$ 51.619,45	3/24	R\$ 6.452,43
JULIANA GOMES CARVALHO	R\$ 29.986,90	R\$ 29.986,90	4/24	R\$ 4.997,82
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R\$ 115.637,15	R\$ 115.637,15	3/24	R\$ 14.454,64
LILIANE MARA BOVO JULIO	R\$ 312.157,58	R\$ 312.157,58	7/24	R\$ 91.045,96
LOURIVAL ROSA NASCIMENTO	R\$ 122.723,30	R\$ 122.723,30	6/24	R\$ 30.680,83
LUCIMARA TREFFT RUIZ	R\$ 104.908,42	R\$ 104.908,42	4/24	R\$ 17.484,74
MANASES ALVES AGUIAR	R\$ 30.212,98	R\$ 30.212,98	4/24	R\$ 5.035,50
MANOEL SIBALDO DE OLIVEIRA	R\$ 93.250,90	R\$ 93.250,90	4/24	R\$ 15.541,82
MARIA INES PENON	R\$ 168.148,45	R\$ 168.148,45	3/24	R\$ 21.018,56
RICARDO BENTO DA SILVA	R\$ 26.259,73	R\$ 26.259,73	5/24	R\$ 5.470,78
ROGERIO FINOTI REIS	R\$ 43.620,83	R\$ 43.620,83	3/24	R\$ 5.452,60
SERGIO LUIZ TAVEIRA DE MELO	R\$ 89.526,35	R\$ 89.526,35	3/24	R\$ 6.583,38
SUELI NAKAMA	R\$ 131.288,35	R\$ 131.288,35	3/24	R\$ 16.411,04
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R\$ 27.798,57	R\$ 27.798,57	9/24	R\$ 10.424,46
TALITA CUSTÓDIO ARAUJO	R\$ 16.267,05	R\$ 16.267,05	5/24	R\$ 3.388,97
WILLIAN CABRAL VIEIRA	R\$ 195.907,24	R\$ 195.907,24	5/24	R\$ 40.814,01
THAINARA CRISTINA JULIO POUSADA	R\$ 16.876,90	R\$ 16.876,90	2/24	R\$ 1.406,41
TOTAL				R\$ 436.698,10

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizados diligência no mês de julho de 2023.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Ressalta-se:

A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Apresentar premissas em relação a redução do Imobilizado no mês de novembro/2022, corroborado pela Demonstração Fluxo de Caixa.

Enviar **mensalmente** os comprovantes de pagamento das Classes I, III e IV nos termos do PRJ aprovado.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/05/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).